



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 012/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o programa de Assistência Integral a Família (PAIF).

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Administrador e 01 Psicólogos para prestar serviços na Secretaria de Ação Social, atendendo o Programa Assistência Integral a Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 02/2007 de 02.01.2007

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao programa de Assistência Integral a Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO
Eunice Maria Cadengue de Santana	Administrador
Roberta Cassandra Vasques de Freitas	Psicóloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Janeiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

